



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

ATA
10.429

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (23.03.2020), às quatorze horas, na Sala Tiradentes, Plenário da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul, reuniram-se os Vereadores do Município, para trabalhos relativos à 1ª Sessão Plenária Extraordinária (conforme Resolução 001/2020), na 4ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, devidamente convocada para a data e horário acima descritos. Estiveram presentes os Vereadores que assinaram o Livro de Presenças na ordem que segue: **JORGE – (PSD); ADÃO – (PT); NELSON – (SD); CLÉBER – (PP); GERVÁSIO – (PP); IMÍLIA – (PTB); RAQUEL – (PT) e MANINHO – (MDB)**. Conforme as Ordens de Serviço 003/2020 e 004/2020 estão dispensados das Sessões Plenárias os Vereadores Caco, Ventania e Marquinhos. Após constatar o *quórum* necessário à realização da Sessão, a Vereadora Raquel – Presidente da Casa, invocou a proteção de Deus, deu por aberta a mesma e solicitou ao Vereador Gervásio – Secretário, a leitura de um trecho bíblico. Passou-se ao **ESPAÇO DO PEQUENO EXPEDIENTE**: Leitura dos expedientes recebidos: Mensagem 07 – Executivo Municipal. Neste momento a Sessão foi suspensa para que as Comissão de Legislação e justiça emita seu Parecer sobre as Mensagens 06 e 07 do Executivo Municipal. Em deliberação, a Comissão de Legislação e Justiça emitiu Parecer favorável a tramitação das Mensagens 06 e 07. Retomando a Sessão Plenária, o Vereador Maninho solicitou a inclusão das Mensagens 06 e 07 para votação. Pedido aprovado. Em Votação o **PROC.: nº 21359/2020 – Origem do Poder Executivo - Mensagem nº 07/2020 - "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONA VÍRUS (COVID-19)". Discutiram o Projeto os Vereadores Imilia, Cléber e Jorge; em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes em 1ª discussão e votação. Em votação o PROC.: nº 21358/2020 - Origem: Poder Executivo - Mensagem nº 06/2020 - nº 21358/2020 - "Dispõe sobre a dispensa de comprovação de requisitos para renovação de isenção do IPTU prevista no Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 01, de 27 de setembro de 2017, excepcionalmente no exercício de 2020". Encaminhou à votação a Vereadora Imilia; em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes em 1ª discussão e votação. Nada mais havendo a ser tratado, a Vereadora Raquel – Presidente da Casa, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Primeira Sessão Plenária Extraordinária deste dia, às quatorze horas e quinze minutos. Determinou a lavratura desta Ata, que será pela mesma assinada e pelo Vereador Gervásio – Secretário. Para constar, esta Ata foi devidamente lavrada pelo Serviço de Elaboração e Revisão de Anais e Atas da Diretoria de Processos Legislativo. Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 23 de março de 2020.**

RAQUEL MORAES
(Raquel do Posto)
Vereadora Presidente

GERVÁSIO SANTANA
Vereador Secretário